

PORTARIA TRT GDG Nº 231/2016

(Protocolo nº 10.354/2016)

João Pessoa, 16 de junho de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo Administrativo TRT 13ª Região acima citado, e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

R E S O L V E

I - **Designar** os servidores, abaixo nominados e qualificados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação atribuindo-lhes a incumbência de acompanharem e fiscalizarem a prorrogação do Contrato TRT nº 15/2013, (Termo Aditivo 02/2015), firmado entre este Regional e a empresa SCHNEIDER ELETRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças (exceto baterias, capacitores e ventiladores), para dois nobreaks APC/MGE Galaxy 3000.

a) **DAVID LIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula nº 250164867, lotada na Secretaria Administrativa, na qualidade de **INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**;

b) **DANIEL NUNES LIRA BARBOSA**, Técnico Judiciário, matrícula nº 201259680, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, na qualidade de **INTEGRANTE DEMANDANTE** ;

c) **ROMULO ALEXANDRE FERNANDES SILVA**, Analista Judiciário, matrícula nº 201266513, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, na qualidade de **INTEGRANTE TÉCNICO**;

II - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

III - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral